



PARECER CONTROLE INTERNO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.070101-CMCP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÀRES DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA) E PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Nesta data, foram encaminhados ao Controle Interno desta Casa o Processo em referência e seus anexos, para análise e emissão de parecer, tendo em vista que seus aspectos formais devem estar consoantes com o teor da Resolução n.º 002/2005-TCM/PA, com o art. 36 da Constituição do Estado do Pará e com os termos da lei Orgânica do Município de Capitão Poço/PA.

Para atender à solicitação, foi analisado, na íntegra, por este Controle Interno, Processo n.º 2021.040103-CMCP, cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração e-contas TCM/PA) e publicação e hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para a Câmara Municipal de Capitão Poço**, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara de Vereadores deste Município.

Concluída a análise, e constatando-se que o Processo cumpre com as formalidades legais, este Controle Interno julga que o presente Contrato se encontra apto para ser efetivado, haja vista estar em condições de atender à demanda do Poder Legislativo Municipal.

2- DA CONCLUSÃO



Pelo exposto, conclui-se que o Processo n.º **2021.040103-CMCP**, analisado por este Controle Interno, está consoante com a legislação vigente e, portanto, encontra-se em condições de ser efetivado, razão pela qual este Controle Interno emite Parecer Favorável à legalidade da contratação.

Este é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Capitão Poço/PA, 12 de janeiro de 2021

Edney José Braga Pires
Coordenador de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.110101-CMCP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.220101-CMCP/CARTA CONVITE Nº 2021.110101-CMCP - CC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CAPITÃO POÇO.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Nesta data, foram encaminhados ao Controle Interno desta Casa o Processo em referência e seus anexos, para análise e emissão de parecer, tendo em vista que seus aspectos formais devem estar consoantes com o teor da Resolução n.º 002/2005-TCM/PA, com o art. 36 da Constituição do Estado do Pará e com os termos da lei Orgânica do Município de Capitão Poço/PA.

Para atender à solicitação, foi analisado, na íntegra, por este Controle Interno, **1º Termo Aditivo do Contrato nº 2021.220101-CMCP**, cujo o objetivo é a **Prestação dos Serviços de Locação de Veículos**, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara de Vereadores deste Município. **A prorrogação que trata a cláusula II do Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre 22 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.**

Concluída a análise, e constatando-se que o Processo cumpre com as formalidades legais, este Controle Interno julga que o presente Contrato se encontra apto para ser efetivado, haja vista estar em condições de atender à demanda do Poder Legislativo Municipal.

2- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o 1º Termo Aditivo do Contrato nº **2021.220101-CMCP**, analisado por este Controle Interno, está consoante com a legislação vigente e, portanto, encontra-se em condições de ser efetivado, razão pela qual este Controle Interno emite Parecer Favorável à legalidade da contratação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Unidade de Controle Interno

Este é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Capitão Poço/PA, 21 de janeiro de 2022.

Edney José Braga Pires
Coordenador de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N.º **02/2022**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO POÇO.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Nesta data, foram encaminhados ao Controle Interno desta Casa o Processo em referência e seus anexos, para análise e emissão de parecer, tendo em vista que seus aspectos formais devem estar consoantes com o teor da Resolução n.º 002/2005-TCM/PA, com o art. 36 da Constituição do Estado do Pará e com os termos da lei Orgânica do Município de Capitão Poço/PA.

Para atender à solicitação, foi analisado, na íntegra, por este Controle Interno, Pregão n.º 02/2022, cujo o objetivo é a **Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Poço**, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara de Vereadores deste Município.

Concluída a análise, e constatando-se que o Processo cumpre com as formalidades legais no que diz respeito a habilitação, julgamento, publicidade e contratação, este Controle Interno julga que o presente Contrato se encontra apto para ser efetivado, haja vista estar em condições de atender à demanda do Poder Legislativo Municipal.

2- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Pregão n.º **02/2022**, analisado por este Controle Interno, está consoante com a legislação vigente e, portanto, encontra-se em condições de ser efetivado, razão pela qual este Controle Interno emite Parecer Favorável à legalidade da contratação.

Este é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Capitão Poço/PA, 01 de abril de 2022.

Edney José Braga Pires
Coordenador de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **2021.270901-CMCP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ARQUIVAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSTAGEM EM REDES E MÍDIAS SOCIAIS, COMO TAMBÉM CAPTURA DE IMAGENS E FILMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEO, ÁUDIO E FOTOGRAFIA, PARA COBERTURA DAS SESSÕES E EVENTOS OFICIAIS E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Nesta data, foram encaminhados ao Controle Interno desta Casa o Processo em referência e seus anexos, para análise e emissão de parecer, tendo em vista que seus aspectos formais devem estar consoantes com o teor da Resolução n.º 002/2005-TCM/PA, com o art. 36 da Constituição do Estado do Pará e com os termos da lei Orgânica do Município de Capitão Poço/PA.

Para atender à solicitação, foi analisado, na íntegra, por este Controle Interno, Processo n.º 2021.270901-CMCP, cujo o objetivo é a **contratação de empresa para prestar serviços de gravação, armazenamento e arquivamento e alimentação do portal da transparência, postagem em redes e mídias sociais, como também captura de imagens e filmagens, edições de vídeo, áudio e fotografia, para cobertura das sessões e eventos oficiais e outras ações desenvolvidas na Câmara Municipal de Capitão Poço**, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara de Vereadores deste Município.

Concluída a análise, e constatando-se que o Processo cumpre com as formalidades legais no que diz respeito a habilitação, julgamento, publicidade e contratação, este Controle Interno julga que o presente Contrato se encontra apto para ser efetivado, haja vista estar em condições de atender à demanda do Poder Legislativo Municipal.

2- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Processo n.º **2021.270901-CMCP**, analisado por este Controle Interno, está consoante com a legislação vigente e, portanto,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Unidade de Controle Interno

encontra-se em condições de ser efetivado, razão pela qual este Controle Interno emite Parecer Favorável à legalidade da contratação.

Este é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Capitão Poço/PA, 12 de janeiro de 2021

Edney José Braga Pires
Coordenador de Controle Interno



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **2021.040102-CMCP**

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O USO DO RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Nesta data, foram encaminhados ao Controle Interno desta Casa o Processo em referência e seus anexos, para análise e emissão de parecer, tendo em vista que seus aspectos formais devem estar consoantes com o teor da Resolução n.º 002/2005-TCM/PA, com o art. 36 da Constituição do Estado do Pará e com os termos da lei Orgânica do Município de Capitão Poço/PA.

Para atender à solicitação, foi analisado, na íntegra, por este Controle Interno, Processo n.º 2021.040103-CMCP, cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração e-contas TCM/PA) e publicação e hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para a Câmara Municipal de Capitão Poço**, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara de Vereadores deste Município.

Concluída a análise, e constatando-se que o Processo cumpre com as formalidades legais no que diz respeito a habilitação, julgamento, publicidade e contratação, este Controle Interno julga que o presente Contrato se encontra apto para ser efetivado, haja vista estar em condições de atender à demanda do Poder Legislativo Municipal.

2- DA CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Unidade de Controle Interno

Pelo exposto, conclui-se que o Processo n.º **2021.040103-CMCP**, analisado por este Controle Interno, está consoante com a legislação vigente e, portanto, encontra-se em condições de ser efetivado, razão pela qual este Controle Interno emite Parecer Favorável à legalidade da contratação.

Este é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

Capitão Poço/PA, 21 de outubro de 2021

Edney José Braga Pires
Coordenador de Controle Interno